

DECRETO N° 285 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013

Decreta Ponto Facultativo no dia 11 de fevereiro de 2013.

O Prefeito do Município de Itapagipe, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
Considerando que a data de **12 de fevereiro** é feriado de Carnaval;
Considerando a inexistência de expediente em grande parte das repartições públicas Estaduais e Federais.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 11 de fevereiro de 2013, para as repartições públicas municipais, em virtude das festividades carnavalescas.

Art. 2º - No dia do Ponto Facultativo, fica ressalvada a manutenção dos serviços de natureza médico-hospitalar, de limpeza pública e vigilância e outros serviços considerados essenciais, a critério das autoridades competentes.

Parágrafo Único - Os servidores cedidos ao **IMA, EMATER, INCRA, SIAT, FÓRUM, Delegacia de Polícia Civil e Delegacia de Polícia Militar**, obedecerão aos horários estabelecidos pelos respectivos órgãos.

Art. 3º - Os Servidores Públicos Municipais deverão retornar ao expediente normal de trabalho no dia **13 de fevereiro de 2013 (quarta-feira)**.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 07 de fevereiro de 2013.

Wildirlei Queiroz Menezes Barbosa
Prefeito Municipal

Mário Lúcio Queiroz da Costa
Secretário Municipal de Administração e Planejamento